

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE N.º 107-E, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Divulga a Agenda Regulatória da Agência Nacional do Cinema - ANCINE para o biênio 2018-2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I do Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, observado o disposto no inciso XV do art. 6º da Resolução de Diretoria Colegiada nº. 59, e considerando a Decisão de Diretoria Colegiada nº. 184-E, de 12 de março de 2019, e,

CONSIDERANDO a relevância de aperfeiçoar o processo regulatório da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, garantindo transparência e previsibilidade às normas e atos da Agência, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a Agenda Regulatória da Agência Nacional do Cinema - ANCINE para o período 2019-2020, em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

Diretor-Presidente

ANEXO

| AGENDA REGULATÓRIA ANCINE 2019-2020 | | | |
|-------------------------------------|-----------------|---|--|
| # | TEMA | AÇÃO | MATÉRIA |
| 1 | Ordem Econômica | Regulamentação da atuação da ANCINE no campo da defesa da concorrência e da ordem econômica | Definição dos procedimentos para atuação da ANCINE no campo da defesa da concorrência e da ordem econômica nos termos previstos pela Lei |

| | | | |
|---|------------------------------------|--|---|
| | | | 12.529/2011 que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. |
| 2 | Distribuição Cinematográfica | Regulamentação da distribuição de filmes ao segmento de salas de exibição diretamente do exterior para o país via satélite. | Mitigar potenciais riscos ao setor audiovisual gerados pelo advento das tecnologias que permitem a distribuição de filmes ao segmento de salas de exibição diretamente do exterior para o país via satélite. |
| 3 | Vídeo sob Demanda | Regulamentação do segmento de Vídeo sob Demanda | Tratamento das recomendações da Análise de Impacto Regulatório sobre Vídeo sob Demanda, de competência da ANCINE |
| 4 | Tv Paga | Regulamentação dos canais de distribuição obrigatória no Serviço de Acesso condicionado | Regulamentação dos canais de distribuição obrigatória, no tocante ao seu credenciamento, ao cumprimento de suas obrigações administrativas e estabelecimento das respectivas sanções, se for o caso. |
| 5 | Tv Paga | Revisão da regulamentação da atividade de TV paga (Instruções normativas nº 100 e 109) | Aperfeiçoamento das normas infra legais relacionadas à TV paga, considerando o dinamismo do mercado observado desde a edição da IN nº 100/2012 e a necessidade de ampliação de investimentos privados no segmento de TV Paga. |
| 6 | Tv Paga | Regulamentação da inclusão de tecnologias de acessibilidade visual e auditiva na TV Paga | Promoção da acessibilidade visual e auditiva nos canais de programação veiculados na TV Paga |
| 7 | Financiamento ao Setor Audiovisual | Revisão dos regulamentos de aprovação e acompanhamento de projetos de fomento. | Revisão das definições normativas e legais envolvendo orçamento de obras audiovisuais. |
| 8 | Financiamento ao Setor Audiovisual | Regulamentação da gestão de direitos de exploração econômica de projetos audiovisuais fomentados com recursos públicos federais. | Revisão das regras vigentes e proposição de novos regulamentos, com foco na simplicidade e isonomia da regulação. |
| 9 | Financiamento ao Setor Audiovisual | Revisão da regulamento de aprovação e acompanhamento de projetos de fomento (IN 124, 125, Regulamento Geral do Prodav) | Compatibilizar regras e facilitar a utilização de múltiplos mecanismos de fomento. |

| | | | |
|----|------------------------------------|--|--|
| 10 | Financiamento ao Setor Audiovisual | Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos a criação e operação de FUNCINEs (Instrução Normativa nº 80) | Aprimoramento e simplificação dos procedimentos referentes a criação e operação dos FUNCINEs, além da avaliação da adequação da normativa à aplicação dos recursos públicos a jogos eletrônicos |
| 11 | Financiamento ao Setor Audiovisual | Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos a aprovação de projetos de fomento indireto (Instrução Normativa nº 125) | Avaliação da adequação da Instrução Normativa à aplicação dos recursos públicos a jogos eletrônicos |
| 12 | Registro | Revisão da regulamentação sobre Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira (Instrução Normativa nº 104). | Aprimoramento dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira, incluindo a possibilidade de revisão das definições e dos campos de informação previstos na norma. |
| 13 | Registro | Revisão da regulamentação sobre Registro de Agente Econômico (Instrução Normativa nº 91). | Aprimoramento dos procedimentos referentes ao Registro de Agente Econômico, incluindo a possibilidade de ampliação do rol de agentes econômicos. |
| 14 | Registro | Revisão da norma sobre classificação de nível dos agentes econômicos (Instrução Normativa nº 119). | Aprimorar os elementos para classificação de nível dos agentes econômicos a partir da experiência acumulada pela Agência na operação desta norma. |
| 15 | Jogos Eletrônicos | Regulamentação do segmento de Jogos Eletrônicos | Avaliação quanto ao estabelecimento de ações de regulação por informação |



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 13/03/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224564** e o código CRC **6187349A**.